



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
18º Legislatura- 3º Ano de Sessão Legislativa.

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo n° 507
Horário 12:10
19 MAR. 2019
 Assinatura

INDICAÇÃO N.º. 997 /2019
(Da Sra. Jussara Barrada)

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente, viabilize a reabertura do nosso banco de sangue na antiga Policlínica em nosso Município, de acordo com a Lei N°747/97 do Vereador Luiz Otávio Herdy da Silva.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo tem por objetivo que seja reaberto o nosso banco de sangue na antiga Policlínica em nosso município. O banco de sangue trata-se de um órgão primordial para a saúde pública e tem por responsabilidade fornecer serviços provenientes à ajuda e manutenção do sistema de saúde. Hoje a necessidade destes componentes decorrentes de doações altruístas é vital para salvar vidas que necessitam de uma transfusão sanguínea, devido situações desde patológicas, cirúrgicas e até acidentes que levem a perda significativa de sangue.

Acreditando no espírito público que norteia a administração de Vossa Excelência, esperamos que a presente propositura alcance os objetivos colimados.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 13 de março de 2019.


Jussara Barrada Capral Menezes
Vereadora Proponente